



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos: 0051388-12.2012.8.12.0001

Classe: Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença

Requerente: Progemix - Programas Gerais de Engenharia e Construções Ltda

Requerido: Paulo César Shinohara de Almeida

Oficial de Justiça: Tânia Leite de Melo (14527)

Mandado nº 001.2018/012721-8

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no lugar denominado Rua Marques de Pombal, 1889, bloco N, apto 04, Residencial Nova Portugal, Nesta, onde em diligências, eu, Analista Judiciário Atividade Fim Serviço Externo (Oficial de Justiça e Avaliador), abaixo-assinado, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** de nº **0051388-12.2012.8.12.0001** que **Progemix – Programas Gerais de Engenharia e Construções Ltda** move contra **Paulo César Shinohara de Almeida** ai com observância das formalidades legais, **PROCEDI Á PENHORA DOS DIREITOS do apartamento sob a matrícula 258.016 e AVALIAÇÃO:**

Apartamento determinado nº 04 do Bloco N do Residencial Nova Portugal, nesta cidade, com área total de 104,84 metros quadrados, com limites e confrontações descritas na Matrícula nº 258.016 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, contendo tipo Duplex, composto térreo, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, banheiro, quarto, circulação e escadaria, Pavimento Superior, sala íntima, circulação, dois quartos, banheiro social e quarto com banheiro privativo, em bom estado de conservação, bem localizada, com boa valorização, de propriedade do executado **Paulo César Shinohara**.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: Vistoria do imóvel objeto desta avaliação e da região de seu entorno, pesquisas na região para identificação de uma amostra de imóveis assemelhados ofertados ou vendidos no mercado imobiliário, pesquisas na internet de classificados de imóveis como o site www.Infoimoveis.com.br; Método comparativo baseada no valor de mercado, expedito simples, por tratar-se de avaliação de bens através de Analista Judiciário.

CONCLUSÃO: Diante dos fundamentos acima demonstrados e tendo em vista a região e seus preços praticados, o bem acima descrito foi avaliado em **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**.

Campo Grande-MS, 09 de abril de 2018.

Tânia Leite de Melo (14527)
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)

Modelo 502757 -M6721 -

Endereço: Rua da Paz, nº 14, Jardim dos Estados - 3º andar - Bloco I - CEP 79002-919, Fone: 3317-3381,
Campo Grande-MS - E-mail: cgr-7vciv@tjms.jus.br